



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GERENCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO Nº 60585.001461/2018-35

**TERMO DE CONTRATO Nº 037/2018,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
DA DEFESA (MD)/DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
(DEADI) E A EMPRESA MARELLI
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S.A**

A **UNIÃO**, entidade de direito público interno, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, na cidade de Brasília-DF, CEP 70049-900, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional, Senhor **ADRIANO PORTELLA DE AMORIM**, nomeado pela Portaria nº 2.083/Casa Civil, de 25/10/2016 (publicada no DOU nº 206, de 26/10/2016), delegação de competência advinda da Portaria nº 101/SEORI/SG, de 16/3/2016 (publicada no DOU nº 57, de 24/3/2016), inscrito no CPF nº 012.201.397-26, portador da Carteira de Identidade nº 1648897 – SSP/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa, **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S.A.** Inscrito no CNPJ nº **88.766.936/0001-79**, sediado na Rodovia BR 116, km 142, nº 11760 – Bairro Jardim Eldorado, CEP 95059-520 – Caxias /RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **VINÍCIUS PINA PINHEIRO**, Brasileiro, Procurador, portador da Carteira de Identidade nº. M-5610034, expedida pela SSP/MG e CPF nº 933.816.116-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 60585.001461/2018-35 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 37/2017, do Comando Militar do Sudeste – 2ª Região Militar – Base de Administração e Apoio da 2ª RM – UASG 160457**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliários, poltronas, arquivos deslizantes e mobiliários especiais - hotel, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto, conforme Anexo I do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 20/12/2018 e encerramento em 19/12/2019, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 636.300,00 (seiscentos e trinta e seis mil e trezentos reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtd	Marca/ modelo	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	Mesa em L	100		R\$ 1.163,00	R\$ 116.300,00
2	Painel 10cm para formar estações	200		R\$ 1.900,00	R\$ 380.000,00
3	Gaveteiro volante com duas gavetas e um gavetão.	200		R\$ 700,00	R\$ 140.000,00
TOTAL					R\$ 636.300,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

4.1.1. Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da União/2018: Órgão/Unidade 52101 - Ministério da Defesa; Programa de Trabalho 05.122.2108.2000.0001 – Administração da Unidade; ND 449052-42 – Equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e como prova da realização de negócio jurídico bilateral, as partes contratantes e testemunhas assinam o presente Termo, depois de lido e aceito, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Pelo Contratante:

ADRIANO PORTELLA DE AMORIM
Diretor do Departamento de Administração Interna

Pela Contratada:

VINÍCIUS PINA PINHEIRO
Representante da Empresa

Testemunhas:

JOSÉ MARIA REIS NOGUEIRA
Gestor

IVANILDO DE BRITO CAVALCANTE
Supervisor de Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo de Brito Cavalcante, Assistente Técnico(a) Militar**, em 06/12/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Reis Nogueira, Assistente**, em 06/12/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS PINA PINHEIRO, Usuário Externo**, em 11/12/2018, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Portella de Amorim, Diretor(a)**, em 11/12/2018, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1342409** e o código CRC **3A628817**.

Referência: Processo nº 60585.001461/2018-35

SEI nº 1342409

**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
FÁBRICA DA ESTRELA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2018**

Declaro Vencedor do Pregão 10/2018 - SRP, as empresas: G4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS LTDA - ME - CNPJ.:13.754.000/0001-29; GUSMÃO E SILVA AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ.: 06.307.463/0001-87.

ANATOLIO DOS SANTOS JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDE - 12/12/2018) 168008-16501-2018NE800148

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2018**

Declaro Vencedor do Pregão 21/2018 - SRP, as empresas: G4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS LTDA - ME - CNPJ.:13.754.000/0001-29.

ANATOLIO DOS SANTOS JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDE - 12/12/2018) 168008-16501-2018NE800148

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 52/2018**

Foram vencedores do pregão nº 52/2018 os fornecedores: NS FEITOZA ARAUJO ME de CNPJ: 11.121.384/0001-17; VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME de CNPJ: 15.421.124/0001-18; BUFFET FAMÍLIA MORETTI EIRELI-EPP de CNPJ: 17.280.072/0001-32. O valor total é de R\$ 801.534,50.

RONALDO CESAR BRASIL DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 12/12/2018) 168004-16501-2018NE800041

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 55/2018**

Foram vencedores do pregão 55/2018 os fornecedores: L.R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA de CNPJ 22.966.860/0001-17, M.A. WORK EIRELI de CNPJ 09.487.624/0001-50, TR DISTRIB. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA de CNPJ 14.213.841/0001-91, FRANCO & PAIVA MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA de CNPJ 22.193.450/0001-80 e WORLDPOINT BRASIL LLC de CNPJ 18.005.609/0001 -19. O valor total é de R\$ 20.390,00.

RONALDO CESAR BRASIL DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 12/12/2018) 168004-16501-2018NE800041

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2018**

A Secretaria de Economia e Finanças torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 7/2018-SEF, cujo objeto é o registro de preços para contratação de serviços de chaveiro e de gravação em placa, visando atender a Secretaria de Economia e Finanças, as Organizações Militares Diretamente Subordinadas e os Órgãos Participantes. CNPJ / Empresa Vencedora / Grupo / Valor Total: - 16.970.920/0001-72 / ALESSANDRO NUNES / 1 / R\$ 50.720,00 e 09.252.432/0001-64 / VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA / 2 / R\$ 50.720,00.

WALACE NELLO RODRIGUES SERODIO - Cel
Ordenador de Despesas

(SIDE - 12/12/2018) 160089-00001-2018NE003896

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 160090

Nº Processo: 64691006783201814. PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: COMANDO DO EXERCÍTO - CNPJ Contratado: 72602055000182. Contratado : INTERIOR INDUSTRIA E COM DE -ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de confecção de armários. Fundamento Legal: Lei 10520/02 . Vigência: 03/12/2018 a 19/04/2019. Valor Total: R\$80.555,86. Fonte: 280270001 - 2018NE800178. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 12/12/2018) 160090-00001-2018NE003896

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**DIRETORIA DE FABRICAÇÃO
ARSENAL DE GUERRA DE SÃO PAULO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018 - UASG 160529

Nº Processo: 64005001394201893 . Objeto: Prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais e serviço de análises clínicas e de exames complementares de diagnósticos nas especialidades disponíveis constantes do Edital e do ANEXO I, II, III e D Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. declaração de Inexigibilidade em 15/10/2018. LUIZ EDUARDO MELLO CORREIA DA SILVA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 15/10/2018. ADALMIR MANOEL DOMINGOS. Cmt da 2ª Rm. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 44.649.812/0053-69 NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A..

(SIDE - 12/12/2018) 160529-00001-2018NE000001

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2018 - UASG 110404

Nº Processo: 60585001461201835. PREGÃO SRP Nº 37/2017. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA - CNPJ Contratado: 88766936000179. Contratado : MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO S/A. Objeto: Aquisição de mobiliários, poltronas, arquivos deslizantes e mobiliários especiais - hotel, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 2271/97 e IN SLTI/MPOG nº 2/2008. Vigência: 20/12/2018 a 19/12/2019. Valor Total: R\$636.300,00. Fonte: 100000000 - 2018NE802084. Data de Assinatura: 11/12/2018.

(SICON - 12/12/2018) 110404-00001-2018NE800324

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2018 - UASG 110404

Nº Processo: 60200000420201807 . Objeto: Aluguel de 30 MHz de capacidade satelital na Banda X, de forma contígua, na posição orbital de 70º Oeste, a fim de prover capacidade de contingência de 10,42 % de banda passante ao Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC-1) nas interligações das estações terrenas fixas, móveis e transportáveis do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Requisito de segurança, 1 vez q os dados trafegados por esse Sistema são sigilosos e relacionados c/ Operações militares. declaração de Inexigibilidade em 11/12/2018. LUCIANO PFEIFER MACEDO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 11/12/2018. ADRIANO PORTELLA DE AMORIM. Diretor do Deadi. Valor Global: R\$ 4.473.921,32. CNPJ CONTRATADA : 40.432.544/0706-09 CLARO S.A..

(SIDE - 12/12/2018) 110404-00001-2018NE800324

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 880123/2018, Nº Processo: 60414000590201878, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO CNPJ nº 23066632000153, Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, Valor Total: R\$ 4.050.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 50.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 4.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800614, Valor: R\$ 4.000.000,00, PTRES: 097029, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 44425104, Vigência: 12/12/2018 a 21/11/2022, Data de Assinatura: 12/12/2018, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Conveniente: RILDO GOMES DE OLIVEIRA CPF nº 226.132.342-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 874941/2018, Nº Processo: 60414000809201839, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BALIZA CNPJ nº 04056248000125, Objeto: AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE E ADMINISTRATIVO TIPO PASSEIO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR., Valor Total: R\$ 701.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 700.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800590, Valor: R\$ 700.000,00, PTRES: 097029, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 44425242, Vigência: 12/12/2018 a 04/06/2020, Data de Assinatura: 12/12/2018, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Conveniente: MARCELO JORGE DIAS FERNANDES CPF nº 446.376.082-87.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 868607/2018, Nº Processo: 60414000686201836, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE BOA VISTA CNPJ nº 05943030000155, Objeto: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA PRAÇA DAS ÁGUAS - 2ª Etapa., Valor Total: R\$ 1.003.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 1.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800583, Valor: R\$ 1.000.000,00, PTRES: 097029, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 44425142, Vigência: 12/12/2018 a 21/11/2022, Data de Assinatura: 12/12/2018, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Conveniente: MARIA TERESA SAENZ SURITA GUIMARAES CPF nº 385.344.601-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 868606/2018, Nº Processo: 60414000685201891, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE BOA VISTA CNPJ nº 05943030000155, Objeto: Pavimentação Asfáltica com Drenagem, Meio Fio, Sarjetas e Calçadas no Município de Boa Vista - RR., Valor Total: R\$ 2.131.148,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.374,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 2.124.774,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800582, Valor: R\$ 2.124.774,00, PTRES: 097029, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 44425142, Vigência: 12/12/2018 a 21/11/2022, Data de Assinatura: 12/12/2018, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Conveniente: MARIA TERESA SAENZ SURITA GUIMARAES CPF nº 385.344.601-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 880718/2018, Nº Processo: 60414001133201809, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE PACARAÍMA CNPJ nº 01612675000154, Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA -RR., Valor Total: R\$ 3.504.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 3.500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800621, Valor: R\$ 3.500.000,00, PTRES: 097029, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 44425142, Vigência: 12/12/2018 a 21/11/2022, Data de Assinatura: 12/12/2018, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Conveniente: JULIANO TORQUATO DOS SANTOS CPF nº 520.506.532-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 864904/2018, Nº Processo: 60414000377201866, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE BARCELOS CNPJ nº 04271037000105, Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DE RUAS EM ÁREAS URBANAS COM DRENAGEM, MEIO-FIO E SARJETA., Valor Total: R\$ 259.300,00, Valor de Contrapartida: R\$ 9.300,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800072, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 140262, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44425105, Vigência: 12/12/2018 a 26/11/2021, Data de Assinatura: 12/12/2018, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Conveniente: EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES CPF nº 384.726.942-91.

